



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA

LEI Nº 866/2014.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ESCOLINHA BRAÚNA DE FUTEBOL DE CACHOEIRA DA PRATA-MG, CNPJ 18729085/0001-09.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública a associação “ESCOLINHA BRAÚNA DE FUTEBOL DE CACHOEIRA DA PRATA-MG, CNPJ 18729085/0001-09” com sede no município.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

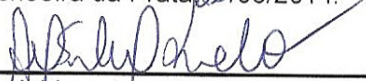
Cachoeira da Prata, 25 de junho de 2014.


Murcio José Silva

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no local de costume, no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal, nesta data. Cachoeira da Prata, 25/06/2014.


Adriana Moreira Silva Melo
Secretária de Governo